

**DECRETO Nº 6.035, DE 4 DE AGOSTO DE 2023**

**Dispõe sobre constituição de Junta Médica – Processos nºs 996/2023 e 1068/2023.**

**JOSÉ ANTONIO DE SOUZA FRANÇA**, Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em seu artigo 98, §2º e § 3º, que garante a redução da jornada aos funcionários públicos federais, sendo, também, referido direito estendido aos servidores públicos estaduais e municipais e os Processos nºs 996/2023 e 1068/2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam designados os médicos Dr. Luiz Gustavo Jardim da Silva, Médico do Trabalho, inscrito no CRM sob o nº 130.120/SP, Dra. Priscila Torquato Lenzone, Psiquiatra, inscrita no CRM sob o nº 200.559/SP, e a Psicóloga Alini Augusta Fernandes Valotto, inscrita no CRP sob o nº 06/106472/SP, para constituírem Junta Médica destinada a avaliar a necessidade redução da jornada dos funcionários públicos municipais que tenha filho ou dependente portador de deficiência, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pompeia.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 4 de agosto de 2023.



**JOSÉ ANTONIO DE SOUZA FRANÇA**  
Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



**Marlom Pedro Soares da Silva**  
Diretor de Secretaria